



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 005/2020-GP/TCE**

Natal, 14 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 000002/2020-SECEX,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, Matrícula nº 9.962-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Atos de Pessoal (Fiscalização de Benefícios), Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 9.983-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atos de Pessoal, Símbolo CC-2;

II - Designar a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, Matrícula nº 9.947-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Atos de Pessoal, Símbolo CC-3, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, a servidora SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 9.983-0, e seu substituto;

III – Revogar a Portaria nº 042/2019-GP/TCE de 30 de janeiro de 2019;

IV - Os efeitos desta Portaria passam a contar a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente